



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº: 0159799-10.2018.8.06.0001
 Apenso:
 Classe: Recuperação Judicial
 Assunto: Recuperação judicial e Falência
 :
 Contato Valéria Previtera da Silva

Aos 04 de setembro de 2018, no Juízo da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, perante o(a) Exmo(a). Sr(a). **Cláudio de Paula Pessoa**, Juiz, comigo, Supervisora de Secretaria a seu cargo, compareceu **Dra. Valéria Previtera da Silva**, OAB/CE 11.379, domiciliada na Rua Oliveira Filho, Nº 1575, Apto. 201, Bairro Vicente Pinzon, CEP 60181-816, a fim de prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo de **Administradora Judicial** nomeada para o processo supracitado.

Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei. Nada mais havendo a constar, encerro o presente termo. Eu, Lise Vasconcelos Barroso, Supervisora de Unidade Judiciária, matrícula 8957 o digitei e conferi.

Fortaleza/CE., em 04 de setembro de 2018.

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz

Assinado Por Certificação Digital¹

05/09/18
 Valéria Previtera da Silva

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.